



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB

PORTARIA Nº 21, de 05 de Março de 2013

EMENTA: Designa o servidor **Jardon Souza Maia**, na qualidade de responsável por programas e projetos; para fiscal do contrato celebrado pelo CONFEA e CREA/PB com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (Processo CONFEA nº 1672/2012 e no CREA/PB Processo nº AJU—199920/13).

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Regimento Interno do CREA/PB em seu art. 86 do Regimento Interno, dispõe sobre a competência da Presidência para gerir administrativamente o Conselho;

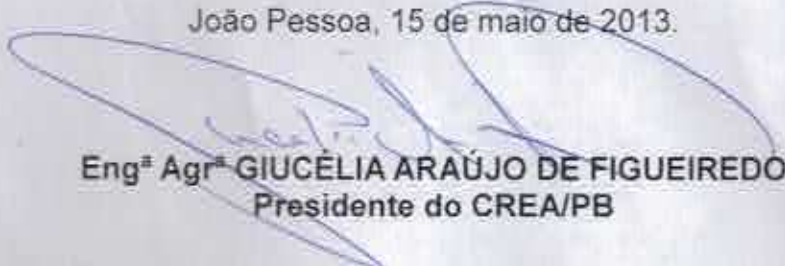
Considerando o Contrato celebrado entre o CONFEA e a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que tem como objeto o fornecimento de canal de acesso virtual dedicado ("link" digital) ao banco de dados ABNT Coleção; Inscrição do Confea, dos Creas e da Mútua como sócios na situação de Colaborador Mantenedor da ABNT; Inscrição dos profissionais formalmente indicados pelo Confea, Creas e Mútua nos Comitês Brasileiros (CB) ou nos Organismos de Normalização Setorial (ONS) da ABNT para elaboração de normas técnicas; Fornecimento de canal de acesso virtual dedicado ("link" digital) aos profissionais da área tecnológica registrados e adimplentes com o Sistema Confea/Crea; Desconto de 15% nos preços praticados pela ABNT em cursos de grade de capacitação da ABNT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JARDON SOUZA MAIA** para fiscal do contrato celebrado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (Processo CONFEA - CF 1672/2012), nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de maio de 2013.


Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente do CREA/PB